

**LEI MUNICIPAL Nº 101/95 DE 11/04/95.**

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito

Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, a que se refere ao anexo I e II, da Lei Municipal nº 068/94 de 22 de fevereiro de 1.994, passa a ser o seguinte:

I - QUADRO DE PESSOAL DE NATUREZA PERMANENTE

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
80	Ajudante de Serviços Gerais.....	01	R\$ 108,10
18	Guarda Municipal.....	01	R\$ 108,10
05	Jardineiro.....	01	R\$ 108,10
03	Operador de Máquinas Agrícolas.....	01	R\$ 108,10
09	Recepcionista.....	01	R\$ 108,10
01	Auxiliar de Biblioteca.....	01	R\$ 108,10
01	Agente de Saneamento.....	02	R\$ 127,76
08	Atendente de Enfermagem.....	03	R\$ 129,03
02	Carpinteiro.....	03	R\$ 129,03
08	Escriturário.....	03	R\$ 129,03
03	Instrutor de Corte e Costura.....	03	R\$ 129,03
04	Pedreiro.....	03	R\$ 129,03
01	Visitador Sanitário.....	03	R\$ 129,03
01	Marceneiro.....	03	R\$ 129,03
15	Professor.....	04	R\$ 141,68
01	Secretária da Junta Militar.....	04	R\$ 141,68
01	Lubrificador.....	04	R\$ 141,68
01	Desenhista.....	05	R\$ 180,89
01	Eletricista.....	05	R\$ 180,89
25	Motorista.....	05	R\$ 180,89
02	Telefonista.....	05	R\$ 180,89



<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
14	Supervisor de Serviços.....05	R\$	180,89
02	Mecânico.....06	R\$	228,96
03	Operadores de Máquina.....06	R\$	228,96
16	Assistente Administrativo.....06	R\$	228,96
01	Topógrafo.....07	R\$	250,47
02	Dentista.....08	R\$	337,75
01	Enfermeira Padrão.....08	R\$	337,75
01	Assistente Social.....08	R\$	337,75
01	Psicólogo.....08	R\$	337,75
03	Assistente Contábil.....09	R\$	347,87
01	Engenheiro Agrônomo.....09	R\$	347,87
01	Engenheiro Civil.....10	R\$	393,41
10	Técnico Administrativo.....10	R\$	393,41


II - QUADRO DE PESSOAL DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO

10	Encarregado de Serviços.....06	R\$	228,96
01	Assistente Jurídico.....09	R\$	347,87
02	Chefe de Setor.....09	R\$	347,87
05	Chefe de Divisão.....11	R\$	404,80
01	Chefe de Gabinete.....12	R\$	440,22
01	Procurador Jurídico.....12	R\$	440,22
01	Diretor Administrativo.....13	R\$	495,88
04	Médicos.....14	R\$	1.400,00


ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de doações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1.995.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 11 dias do mês de março de 1.995.


JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data
supra.


JULES CESAR DOS REIS
Secretário Substituto